Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 088/2024

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais membros dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Finanças, para uso de diversas Secretarias Municipais: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Obras e Serviços, Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para obter o bom andamento das mesmas.

As suplementações serão feitas de acordo com as necessidades das secretarias, em especial para pagamento do vale alimentação, atendimento das demandas de pacientes com o Transtorno do Espectro Autista, Pronto Socorro, finalização da ligação do Bairro Jardim Brasil e Parque Residencial Itamarati, resíduos hospitalares, entre outras ações de suma importância.

Referida suplementação será feita no valor de R$ 5.016.500,00 (cinco milhões, dezesseis mil e quinhentos reais), sendo o valor de R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), por anulação de dotação, o valor de R$ 335.750,00 (trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais) por transposição de dotação, o valor de R$ 1.097.600,00 (um milhão, noventa e sete mil e seiscentos reais) por remanejamento de dotação, o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por superávit financeiro, apurado no exercício anterior e o valor de R$ 1.554.950,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil e novecentos e cinquenta reais) por excesso de arrecadação, objetivando reforçar as dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

Considerando a importância de regularizar o orçamento para atender as demandas das secretarias, requer a apreciação do presente em **caráter de urgência.**

Adamantina, 14 de outubro de 2024.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

A Sua Excelência, o Senhor
AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina - SP.

PROJETO DE LEI Nº 093, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R$ 5.016.500,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 5.016.500,00 (cinco milhões, dezesseis mil e quinhentos reais), destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01				SECRETARIA DE GABINETE	
02.01.00				SECRETARIA DE GABINETE	
04.122.0011.2103				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
	6	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR	60.000,00
04.122.0011.2113				GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
	14	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.500,00
				Total	**70.500,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.03				SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
02.03.00				SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
04.121.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA	
	47	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04.121.0011.2113				GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	57	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	33.000,00
				Total	**43.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor

02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0021.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	144	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR	400.000,00
10.301.0021.2159				MANUTENÇÃO, REEQUIPAMENTO, CONSERVAÇÃO	
	158	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
10.306.0021.2109				AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE SAÚDE	
	227	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.302.0021.2160				CUSTEIO DO PRONTO SOCORRO	
	188	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR	684.000,00
				Total	**1.334.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.07				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.07.00				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2128				GESTÃO DAS EMEF	
	265	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	45.000,00
	267	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	600.000,00
				Total	**645.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.09				SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.19.00				SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0023.2113				GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	354	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.000,00
13.392.0023.2224				ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	
	395	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR	20.000,00
				Total	**27.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.11				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.11.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0025.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	438	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR	50.000,00
08.122.0025.2107				CUSTEIO FIXO OPERACIONAL	
	445	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30.000,00
				Total	**80.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor

02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.13				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.13.00				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.451.0026.1018				MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNIC	
	523	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00
15.451.0026.1055				PROGRAMA CALÇADAS ACESSÍVEIS	
	532	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.000,00
15.452.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	541	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
	543	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR	50.000,00
15.452.0011.2113				GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	551	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12.000,00
15.452.0026.2142				MANUTENÇÃO, REEQUIPAMENTO, MODERNIZAÇÃO	
	554	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	640.000,00
18.542.0027.2146				GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
	575	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR	411.000,00
				Total	**2.672.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.14				SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO	
02.14.00				SECRETARIA DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO	
20.122.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	591	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.22				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02.22.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONIMICO	
04.122.0011.2105				NATAL MÁGICO	
	719	1	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC., CIENTÍFICA	15.000,00
	721	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR	70.000,00
04.122.0011.2115				FEIRA DA MULHER EMPREENDEDORA	
	731	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR	30.000,00
				Total	**115.000,00**
				Total geral	**5.016.500,00**

Parágrafo Único. O crédito adicional suplementar a que se refere o *caput* do artigo será suportado com os recursos provenientes de anulação de dotação no valor de R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), transposição de dotação no valor de R$ 335.750,00 (trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais), remanejamento de dotação no valor de R$ 1.097.600,00 (um milhão, noventa e sete mil e seiscentos reais),

superávit financeiro, apurado no exercício anterior, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e excesso de arrecadação no valor de R$ 1.554.950,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R$ 5.016.500,00 (cinco milhões, dezesseis mil e quinhentos reais), do orçamento municipal vigente.

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01				SECRETARIA DE GABINETE	
02.01.00				SECRETARIA DE GABINETE	
04.121.0011.1036				PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA	
	1	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.550,00
08.244.0025.2106				GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	24	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	26	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO	7.200,00
08.244.0025.2179				TRANSFERÊNCIA À ENTIDADES FILANTRÓPICAS	
	31	1	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500,00
				Total	**17.250,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.04.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	64	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
24.843.0010.0004				PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	
	81	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	80.000,00
28.843.0010.0007				AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATUAL	
	82	1	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	89.650,00
28.846.0011.0005				CONTRIOBUIÇÃO AO PASEP	
	84	1	3.390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70.000,00
				Total	**269.650,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.05				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.05.00				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0011.2102				DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTOS	
	90	1	3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
04.122.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	93	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	40.000,00
	94	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.400,00

04.122.0011.2104				REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS – AVCB	
	98	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JUR	5.000,00
	99	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
04.122.0011.2113				GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
	107	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	40.000,00
				Total	**114.400,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0021.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	142	1	3.3.90.34	OUTROS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D	5.200,00
	143	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TRERCEIROS- PESSOA JUR	6.000,00
	145	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.000,00
	146	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	4.000,00
10.302.0021.2110				MANUTENÇÃO CASA DE APOIO PORTADOR DE CAN	
	185	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
10.302.0021.2195				MANUTENÇÃO DO CIS	
	208	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	210	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR	14.000,00
				Total	**73.200,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.10				SECRETARIA DE ESPORTES/LAZER E RECREAÇÃO	
02.10.00				SECRETARIA DE ESPORTES/LAZER E RECREAÇÃO	
27.8112.0024.1016				CONST.INFRAESTRUTURA NAS PRAÇAS ESPORTIV.	
	403	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.13				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.13.00				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.451.0026.1017				MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	
	521	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	273.500,00

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.14				SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02.14.00				SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
15.451.0026.1021				REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	
	580	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor

02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.16				FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
02.16.00				FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0026.1046				REVITALIZAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	
	633	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	634	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR	8.000,00
18.542.0027.2114				MANUTENÇÃO DO CENTRO DE COMPOSTAGEM	
	648	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	649	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍS	5.000,00
	650	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JUR	15.000,00
18.542.0027.23149				MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA USINA DERECICLA	
	651	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	652	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JUR	4.000,00
	653	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
				Total	**58.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.19				PROCURADORIA GERAL	
02.19.00				PROCURADORIA GERAL	
04.122.0011.1036				PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA	
	670	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04.122.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	672	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	674	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JUR	50.000,00
	675	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
				Total	**75.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.21				SECRET.FISCALIZ,TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
02.21.00				SECRET.FISCALIZ,TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
04.123.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	698	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
04.123.0011.2219				CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS	
	709	1	3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	8.000,00
	710	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JUR	9.000,00
				Total	**20.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.22				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.22.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECINÔMICO	
04.122.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	715	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JUR	15.000,00
04.122.0011.2107				CUSTEIO OPERACIONAL	
	722	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JUR	5.000,00

04.122.0011.2217				GESTÃO DO POUPATEMPO	
	737	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
04.122.0011.2219				CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS	
	744	1	3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
	745	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JUR	3.000,00
				Total	**31.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.99.00				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.999.9999				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	750	1	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	506.550,00
				Total geral	**1.461.550,00**

Artigo 2º Em consonância ao disposto no artigo 1º desta Lei ficam convalidadas as respectivas previsões nos anexos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município para o exercício de 2024.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Adamantina, 14 de outubro de 2024.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município